



APROVADA
Data: 31/12/2022

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Sessão extraordinária
Aprovado por _____ a _____

Presidente

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/2022.

“Altera o anexo I da Lei Municipal nº 2.545/2009, e dá outras providências.”

AUTORIA: Mesa Diretora

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica acrescido uma vaga ao cargo de provimento efetivo de “Procurador Jurídico”.

Art. 2º - Extingue-se uma vaga do cargo de provimento efetivo de “Assistente Técnico Legislativo” e uma vaga do cargo de “Assistente Legislativo de Informação”.

Art. 3º - Em razão das alterações, o anexo I, da Lei Municipal nº 2545/2009, passa a vigor da seguinte forma:



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	ESCOLARIDADE	FAIXA CLASSE	FAIXA DE NÍVEL	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO INICIAL
Grupo Ocupacional Serviços Elementares					
Auxiliar Parlamentar de Serviços Gerais	Ensino Fund. Completo	A/E	1/12	04	R\$ 1.986,26
Agente Parlamentar de Vigilância e Recepção	Ensino Fund. Completo	A/E	1/12	04	R\$ 1.986,26
Grupo Ocupacional Serviços Operacionais					
Agente Operacional de Transporte	Ensino Fund. Completo	A/E	1/12	01	R\$ 2.076,55
Grupo Ocupacional Serviços Administrativos					
Classe de Assistente Técnico Legislativo	Ensino Médio Completo	A/E	1/12	02	R\$ 3.069,68
Classe de Assistente Legislativo de Informação	Ensino Médio Completo	A/E	1/12	01	R\$ 2.076,55
Classe de Assistente Legislativo de Almoarifado e Patrimônio	Ensino Médio Completo	A/E	1/12	01	R\$ 2.076,55
Grupo Ocupacional Serviços Contábeis, Controle e Administrativo Financeiro					
Contador	Ensino Superior	A/E	1/12	01	R\$ 5.787,46
Controlador Interno	Ensino Superior	A/E	1/12	01	R\$ 5.555,79
Tesoureiro	Ensino Superior	A/E	1/12	01	R\$ 4.514,25
Grupo Ocupacional Serviços Jurídicos					
Procurador Jurídico	Ensino Superior	A/E	1/12	02	R\$ 7.637,84
TOTAL				18	

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Araguaia – MT, 27 de janeiro de 2022.


Odinéia Mariana de Souza

Presidente


Marcos Nunes Gomes

1º Secretário


Marília Maia Rabello Queiroz

Vice-presidente


Ricardo Barbosa dos Santos

2º Secretário



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

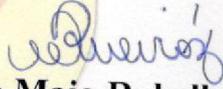
JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por escopo a adequação do anexo I da Lei Municipal nº 2545/2009, criando, expressamente, mais uma vaga ao cargo de Procurador Jurídico, que já é preenchida. Tal ato ocorre em razão da decisão judicial definitiva, fazendo-se necessário a inserção da vaga de maneira formal. Por oportuno, extinguiu-se vagas remanescentes de cargos provimento efetivo não ocupadas

Por não se tratar de um projeto complexo, onde são alterados somente quantitativos de cargos a fim de adequar a Lei Municipal nº 2545/2009, encaminhamos o mesmo para a apreciação do soberano Plenário e consequente aprovação.

MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT, 27 de janeiro de 2022.


Odinéia Mariana de Souza
Presidente


Marília Maia Rabello Queiroz
Vice-presidente


Marcos Nunes Gomes
1º Secretário


Ricardo Barbosa dos Santos
2º Secretário